



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094  
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 204/CONSC-ER/UFFS/2023**

Altera a Resolução Nº 190/CONSC-ER/UFFS/2023, que aprova o Zoneamento da UFFS - Campus Erechim, consoante ao disposto na Resolução Nº 126/CONSUNI/UFFS/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Nº 55/2023-ACAD-ER e a decisão tomada na 11ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 15 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 4º da Resolução Nº 190/CONSC-ER/UFFS/2023, que aprova o Zoneamento da UFFS - Campus Erechim, consoante ao disposto na Resolução Nº 126/CONSUNI/UFFS/2023, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 4º A Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais - Campus Erechim contará com a colaboração de servidores docentes no que se refere à organização e utilização dos espaços estabelecidos no zoneamento, conforme portaria solicitada pela Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais do Campus (CAAEX), e publicada pelo Gabinete do Reitor.

**LEIA-SE:**

Art. 4º A Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais - Campus Erechim contará com a colaboração de servidores docentes no que se refere à organização e utilização dos espaços estabelecidos no zoneamento, conforme portaria solicitada pela Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais do Campus (CAAEX), e publicada pela Direção do Campus.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 11ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 15 de dezembro de 2023.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA  
Presidente do Conselho de *Campus*